

CONTRATO DE GESTÃO DO GOOGLE ADS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.029.304/0001-07, com sede em Joinville - SC, neste ato representada por seu responsável legal, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado, **CLIENTE DIGITAL**, documentos e localização cadastrados digitalmente, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e acertado o presente contrato de hospedagem do website e prestação de serviços mensal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DEFINIÇÕES

PLATAFORMA: Onde é realizado a gestão técnica e estratégica dos posts/anúncios da conta.

CONTA: Cadastro em nome do CLIENTE DIGITAL em que a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS faz o gerenciamento na plataforma.

CRÉDITOS: Dinheiro disponível na conta para utilização nas plataformas.

ACEITE: Aprovação dos termos apresentados em uma tela antes da visualização das formas de pagamento. Esta tela é mostrada quando é clicado no link de pagamento, presente no e-mail de envio de fatura enviado ao CLIENTE DIGITAL.

GOOGLE ADS: É um serviço da Google que consiste em anúncios em forma de links patrocinados, relacionados às palavras-chave que o visitante está procurando no motor de busca da página.

ANÚNCIO: Quando um visitante faz uma busca ou visita uma página com Google Ads, o que aparece como resultado de publicidade é o anúncio.

ANÚNCIO DE TEXTO: O anúncio de texto é o formato mais utilizado do Google Ads. Nele há um título, linhas de descrição e um URL.

ANÚNCIO GRÁFICO: São anúncios com imagens exibidos em alguns sites pré-determinados.

ANÚNCIO DE VÍDEO: São anúncios com vídeos que são exibidos em alguns sites da Rede de Display do Google, por exemplo: Youtube.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente documento estabelece uma relação de prestação de serviços especificamente descritos a seguir:

1.1.1. Criação e configuração inicial da conta do CLIENTE DIGITAL na plataforma;

1.1.2. Configuração do faturamento da conta, emissão de boletos para investir o crédito nas Plataformas ou cadastramento do cartão de crédito do CLIENTE DIGITAL;

1.1.3. A publicação dos materiais desenvolvidos para as plataformas;

1.1.4. Criação de anúncio de texto, definição de orçamento ideal, configuração de definições gerais e da conta de plataforma.

- 1.1.5. Desenvolver textos e descrições que chamam a atenção dos visitantes;
- 1.1.6. Escolher o ramo de atuação;
- 1.1.7. Configurar o anúncio de acordo com a regionalização necessária;
- 1.2. Por razões de segurança, o CLIENTE DIGITAL em hipótese alguma terá o direito de acesso administrativo para gerenciamento das campanhas em conjunto com a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.
- 1.3. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não desenvolve e não publica anúncios de vídeo e anúncio gráfico.
- 1.4. Os itens contratados não são cumulativos em caso de não utilização por parte do CLIENTE DIGITAL.
- 1.5. Os primeiros 7 dias úteis de contrato serão destinados para o trabalho de configuração inicial do CLIENTE DIGITAL, criação da campanha e planejamento dos anúncios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1. As informações sobre a descrição do plano com os itens contratados, valor e periodicidade de pagamento, bem como a cópia deste contrato serão enviados automaticamente para o e-mail do CLIENTE DIGITAL, após o ACEITE contratual digital que será apresentado antes da tela do primeiro pagamento.
- 2.2. O pagamento deverá ser efetuado através das opções existentes no e-mail, que será enviado ao CLIENTE DIGITAL pela NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS. Este e-mail será disparado aos e-mails de cadastro do CLIENTE DIGITAL em no mínimo 7 dias antes da data do vencimento.
- 2.3. O atraso no pagamento do valor acarretará em multa de 5% sobre o valor da fatura, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- 2.4. Em caso de atraso no pagamento por 3 (três) dias ou mais, os serviços contratados serão suspensos até que haja a devida regularização por parte do CLIENTE DIGITAL, e caso permaneça inadimplente, ficando a critério da CONTRATADA, o envio das informações da CONTRATANTE aos órgãos de proteção ao crédito.
- 2.5. Os envios das Notas Fiscais ocorrerão automaticamente no e-mail de contato do CLIENTE DIGITAL após o pagamento das faturas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES DO CLIENTE DIGITAL

- 3.1. Responder o questionário que será enviado pela NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, logo após o primeiro pagamento, aos e-mails de cadastro do CLIENTE DIGITAL, sem o qual o serviço não poderá ser desenvolvido.
- 3.2. Enviar os materiais e/ou alterações sempre com no mínimo uma semana de antecedência. Sem tais informações a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não poderá dar sequência de trabalho nos itens contratados.
- 3.3. Avaliar e aprovar em tempo hábil os materiais apresentados. Caso os materiais desenvolvidos não forem aprovados pelo CLIENTE DIGITAL em tempo hábil, os mesmos não poderão ser publicados nas datas eventualmente planejadas.

3.4. Enviar os dados de acesso às Plataformas (usuário e senha), sem o qual o serviço não poderá ser desenvolvido.

3.5. É de responsabilidade do CLIENTE DIGITAL conferir os materiais antes e após sua publicação.

3.6 É de responsabilidade do CLIENTE DIGITAL manter limite disponível no cartão de crédito para compra de créditos nas plataformas nos casos necessários.

3.7. Caso o CLIENTE DIGITAL opte por recebimento mensal de fatura para inserção de créditos na Plataforma, deverá pagar à NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), a título de serviço de geração de boleto, envio e acompanhamento do efetivo pagamento. No método automático via cartão de crédito não há custo adicional.

3.8. É de responsabilidade do CLIENTE DIGITAL a inserção de créditos para que seus anúncios/impulsionamentos fiquem ativos.

§ 1º - A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS se reserva no direito de efetuar pequenas mudanças nos materiais, inclusive os textos, para aperfeiçoar os conteúdos continuamente.

§ 2º - A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS se reserva no direito de mudar os materiais caso seja necessário para cumprir as diretrizes estabelecidas pelas Plataformas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DA NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS

4.1. Realizar e cumprir os serviços contratados de acordo com a descrição do objeto do contrato.

4.2. Respeitar a legislação vigente aplicável à atividade publicitária, criando posts dentro das normas previstas no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e no Código de Defesa do Consumidor.

A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS NÃO SE RESPONSABILIZA:

4.3. Pelo mau funcionamento do serviço e ferramentas de terceiros, compatibilidade entre navegadores de internet, ferramentas de busca ou outros que gere qualquer tipo de perda ou a falta de disponibilidade do serviço prestado para o CLIENTE DIGITAL.

4.4. Pelos danos que o CLIENTE DIGITAL venha a sofrer decorrente de mau funcionamento de sua própria conexão ou mau uso da internet ou problemas com sua rede de internet.

4.5. Por perdas indiretas que o CLIENTE DIGITAL venha a ter por eventuais falhas nas ferramentas e dados cadastrados.

4.6. Por perdas indiretas que o CLIENTE DIGITAL venha a ter por eventuais falhas na plataforma.

4.7. Por eventuais mudanças nas diretrizes das plataformas.

4.8. Por eventuais taxas ou valores excedentes cobrados, pela administradora das plataformas, no cartão de crédito do CLIENTE DIGITAL. Neste caso é responsabilidade do CLIENTE DIGITAL entrar em contato com as administradoras da plataforma e/ou do cartão de crédito para resolução de um eventual problema.

4.9. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não garante que os dados na Plataforma sejam mostrados cada vez que ela seja aberta, bem como não pode garantir que os materiais publicados estejam sempre visíveis, tendo em vista que eles são exibidos de forma rotativa pelas plataformas.

4.10. Uma vez que o CLIENTE DIGITAL é responsável pelo conteúdo dos materiais, a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não se responsabiliza se o texto ou imagem do post for ilegal ou se transgredir direitos de terceiros.

4.11. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não é responsável por eventuais prejuízos decorrentes de informações erradas ou mau interpretadas no conteúdo dos posts.

4.12. Não é da responsabilidade da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS que a Rede Social seja publicado nos mecanismos de busca, cada vez que uma palavra de busca for utilizada, bem como de que a Rede Social esteja sempre visível, tendo em vista que eles são exibidos de forma parametrizada pelos próprios buscadores.

4.13. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não realiza nenhum tipo de sessão fotográfica personalizada na sede do CLIENTE DIGITAL, todas as imagens utilizadas são de banco de imagens comercial.

4.14. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não realiza adaptação de artes do CLIENTE DIGITAL para utilização em outros locais ou Plataformas que não estejam contratados no escopo de trabalho do CLIENTE DIGITAL.

4.15. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não desenvolve nenhum tipo de áudio, animação ou vídeo para posts nas Plataformas.

4.16. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não realiza nenhum tipo de treinamento ou capacitação para gestão das ferramentas.

4.17. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não garante que o CLIENTE DIGITAL conseguirá obter quaisquer resultados ou que terá algum ganho monetário usando qualquer um de seus serviços, ferramentas, estratégias e recomendações. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não oferece serviços prometendo ou garantindo ao CLIENTE DIGITAL ganhos futuros.

4.18. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não desenvolve estratégias de negócios ou campanhas publicitárias avançadas, se reservando a execução do objeto do contrato utilizando estratégias de negócios do CLIENTE DIGITAL.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato entra em vigor na data de seu ACEITE citado na cláusula 2.1. e vigorará pelo prazo de 3 (três) ou 6 (seis) ou 12 (doze) meses. Ao final deste prazo o contrato será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado.

5.2. Na hipótese de desinteresse na prorrogação do contrato, a Parte deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1. Em caso de rescisão por parte do CLIENTE DIGITAL antes do prazo estipulado na Cláusula Quinta do presente contrato, deverá informar à NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS via e-mail (ninja@ninjasolucoesdigitais.com.br), bem como efetuar o pagamento de 50% do valor referente ao período restante a completar do período restante contratado, a título de multa rescisória, em até quinze dias após a manifestação do interesse na rescisão.

6.2. Na hipótese de rescisão contratual, não haverá a devolução de qualquer valor por parte da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Todos os plugins, recursos, estratégias, arquivos fonte (PSD, CDR, etc.), vetores e demais ferramentas que foram elaborados para o cumprimento do serviço contratado são de propriedade da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS ou de TERCEIROS, reservando-se a eles os direitos autorais, não podendo estes materiais serem copiados, reproduzidos, mudados, utilizados ou disponibilizados para terceiros, em todo ou em parte, sem sua expressa autorização, sob pena de multa e indenização prevista na Lei n. 9610/98, que dispõe sobre os Direitos Autorais.

7.2. Os Direitos Autorais de toda arte e texto criados para realização dos serviços contratados serão do CLIENTE DIGITAL.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de alteração destes termos e/ou valores, será enviado aos e-mails de cadastro do CLIENTE DIGITAL, informando os novos termos para aceitação. A não contestação dos novos termos dentro de um prazo de 30 (trinta) dias a partir de seu recebimento acarretará sua aceitação por completo.

8.2. O contrato entre as partes fica automaticamente suspenso se sua execução for impedida por acontecimentos extraordinários como, por exemplo, incêndio, guerra, ações militares, greve de trabalhadores, catástrofes naturais como inundações, relâmpagos, interrupções graves dos sistemas da internet que não podem ser resolvidos sem custos adequados ou que não podem ser calculados no momento da contratação.

8.3. Por se tratar de um contrato digital, não há cópia física do presente instrumento. A assinatura será o "ACEITE" mencionado na cláusula 2.1.

8.4. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não realiza atendimento presencial, obrigatoriamente é somente através das ferramentas de comunicação ofertadas no website NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, bem como chat online ou whatsapp.

8.5. Dependendo da situação ou necessidade, a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS poderá ofertar o atendimento online através do Team Viewer ou AnyDesk.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas e litígios resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se constituir.